

## **COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)**

Aprova o Plano Nacional de  
Educação para o decênio 2024-  
2034.

### **EMENDA MODIFICATIVA Nº \_\_\_\_\_, DE 2025**

Altera a Estratégia 13.3, do Tema 13, do Projeto de Lei nº 2.614, de 2024, que institui o Plano Nacional de Educação para o período de 2024 a 2034, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Estratégia 13.3. Criar mecanismos para elevar gradualmente a taxa de conclusão na graduação em instituições públicas e comunitárias, incluindo especialmente avaliações institucionais para o fortalecimento das políticas de permanência.

### **JUSTIFICATIVA**

A mudança proposta no texto exclui a menção às instituições privadas, concentrando-se apenas nas públicas e comunitárias, o que reforça o compromisso prioritário com a educação superior pública e gratuita. Essa alteração direciona os esforços e recursos para o fortalecimento de instituições que têm a equidade como princípio, evitando a diluição de políticas públicas e desvio do recurso público para um setor marcado por interesses mercadológicos. Ainda, a emenda especifica os meios para elevar a taxa de conclusão na graduação, destacando a avaliação institucional e o fortalecimento de políticas de permanência como eixos centrais da estratégia. Essa alteração confere maior concretude à proposta, indo além da intenção genérica para apontar instrumentos efetivos que garantam não apenas o acesso, mas também a conclusão dos cursos, com ênfase em mecanismos institucionais que reduzam a evasão e promovam condições reais de permanência estudantil.

Ante o exposto, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente emenda.



\* C D 2 5 6 9 2 8 5 2 1 8 0 0 \*

Apresentação: 19/05/2025 20:34:35.880 - PL261424  
EMC 2068/2025 PL261424 => PL2614/2024  
**EMC n.2068/2025**

Sala da Comissão, em 14 de maio de 2025.

**Luizianne Lins**  
**Deputada Federal - PT/CE**



\* C D 2 2 5 6 9 2 8 5 2 1 8 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256928521800>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luizianne Lins